



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 661/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 89/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, requerendo ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAN, para que este informe a esta Casa de Leis, de forma detalhada:

1. Quais os recursos recebidos pelo DEMTRAN nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com as respectivas fontes de custeio (União, do Estado e do Município), incluindo aqueles arrecadados por meio de infrações de trânsito;

O detalhamento do orçamento destinado ao DEMTRAN para os exercícios financeiros de 2023, 2024, e a previsão orçamentária para 2025, incluindo as fontes de custeio (União, Estado e Município), encontra-se discriminado nos documentos anexos:

Exercício 2023: Conforme documento nº PM-DIC-2025/79894.

Exercício 2024: Conforme documento nº PM-DIC-2025/79896.

Exercício 2025: Conforme documento nº PM-DIC-2025/79897.

2. Onde, especificamente, tais recursos vêm sendo aplicados, discriminando os serviços, obras e aquisições realizados;

Conforme informações a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os recursos arrecadados e destinados ao DEMTRAN são aplicados no aprimoramento das atividades do Departamento, em estrita conformidade com a legislação vigente e as normas de execução orçamentária. As aplicações compreendem a aquisição de veículos novos para fortalecimento operacional, a substituição dos semáforos existentes por equipamentos de última geração, a aquisição de uniformes para os Agentes de Trânsito e camisetas para campanhas educativas, a compra de materiais para pintura e sinalização viária (vertical e horizontal), o custeio do aluguel do imóvel do DEMTRAN, bem como a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros serviços para eventos institucionais.

3. Qual o plano de ação previsto para o último trimestre de 2025 quanto a investimentos em sinalização viária, manutenção e melhorias e, para o exercício de 2026, com metas e prioridades de investimento;

A Administração Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMTRAN) informa que, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sua atuação visa planejar, executar, coordenar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas voltadas à mobilidade urbana e à segurança viária. As ações exercidas rotineiramente pelo órgão, e que estão previstas para os próximos períodos, podem sofrer ajustes conforme novas demandas emergentes.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Na área de Ações Educativas e Preventivas, serão realizadas abordagens educativas pelos Agentes de Trânsito, orientando os usuários sobre as normas de circulação e conduta. O planejamento também inclui o desenvolvimento de campanhas educativas em cooperação com órgãos parceiros, como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Perícia Criminal.

Quanto à Fiscalização e Ordenamento Viário, será mantida a fiscalização do uso regular das vagas especiais para pessoas com deficiência e idosos, além da atuação em operações voltadas à fluidez do trânsito. Há, ainda, o apoio à execução e manutenção da sinalização horizontal e vertical, em consonância com o Plano de Mobilidade Urbana, e a instalação de vagas de curta duração e sinalização de áreas de carga e descarga.

No âmbito da Gestão de Ocorrências e Infraestrutura, será realizado o levantamento e tratamento de situações que comprometam a segurança viária, como sinalização danificada, buracos e quedas de árvores. O plano inclui a implementação de ações de revitalização viária, com a repintura da sinalização horizontal e demais adequações para a fluidez.

Por fim, no que tange ao Planejamento e Mobilidade Urbana, o DEMTRAN dará continuidade à participação em grupos de trabalho voltados à execução e atualização do Plano de Mobilidade Urbana. Serão feitos levantamentos para a quantificação da sinalização necessária à implantação do sistema binário de circulação em vias estratégicas, incluindo a adequação estrutural das vias conforme pareceres técnicos. O Departamento também manterá o atendimento às solicitações do Poder Legislativo e a elaboração de relatórios estatísticos para monitoramento de sinistros.

Todas essas ações são executadas em estrita observância à legislação vigente, garantindo a transparência, eficiência administrativa e correta destinação dos recursos públicos

4. Qual o custo mensal de manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, discriminando despesas com pessoal, equipamentos, sinalização, veículos e demais itens. após analisá-la, **informamos** que, as despesas ordinárias de manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), discriminadas mensalmente, totalizam **R\$ 56.215,15** (...) para o custeio do quadro de pessoal, **R\$ 3.359,95**(...) para o pagamento de aluguel, e **R\$ 2.000,00** (...) para a locação de veículo.

É importante ressaltar que os custos relacionados a equipamentos, sinalização e demais itens não possuem caráter mensal, uma vez que são provenientes de processos licitatórios específicos, o que resulta em pagamentos fracionados e esporádicos, de acordo com a execução contratual e a disponibilidade orçamentária-financeira. Todas as despesas



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

mencionadas observam rigorosamente os princípios da legalidade e as normas de execução orçamentária, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO
FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:752092
17949

Assinado de forma
digital por LEANDRO
FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.10.08
10:38:21 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

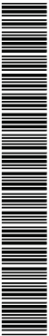
Nova Andradina – MS

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Recurso: [{"valor": "442085", "descricao": "17520000 / Recursos Vinculados ao Trânsito"}]; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2023; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: O; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		565.000,00	606.253,24	606.253,24	41.253,24	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		25.000,00	125.804,58	125.804,58	100.804,58	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		25.000,00	125.804,58	125.804,58	100.804,58	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		25.000,00	125.804,58	125.804,58	100.804,58	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		25.000,00	125.804,58	125.804,58	100.804,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		25.000,00	125.804,58	125.804,58	100.804,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. ao Trânsito	59	25.000,00	125.804,58	125.804,58	100.804,58	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		540.000,00	480.448,66	480.448,66	0,00	59.551,34
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		540.000,00	480.448,66	480.448,66	0,00	59.551,34
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		540.000,00	480.448,66	480.448,66	0,00	59.551,34
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica		540.000,00	480.448,66	480.448,66	0,00	59.551,34
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		540.000,00	480.448,66	480.448,66	0,00	59.551,34
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	86	540.000,00	480.448,66	480.448,66	0,00	59.551,34
Total:		565.000,00	606.253,24	606.253,24	100.804,58	59.551,34



Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 07/10/2025 07:51:18 - Documento Nº: 522473-5447 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=522473-5447>



PMDIC202579894A



Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Recurso: [{"valor": "442085", "descricao": "17520000 / Recursos Vinculados ao Trânsito"}]; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2024; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: O; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		750.000,00	815.856,12	815.856,12	65.856,12	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		100.000,00	117.743,88	117.743,88	17.743,88	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		100.000,00	117.743,88	117.743,88	17.743,88	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		100.000,00	117.743,88	117.743,88	17.743,88	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		100.000,00	117.743,88	117.743,88	17.743,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		100.000,00	117.743,88	117.743,88	17.743,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42	100.000,00	117.743,88	117.743,88	17.743,88	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		650.000,00	698.112,24	698.112,24	48.112,24	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		650.000,00	698.112,24	698.112,24	48.112,24	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		650.000,00	698.112,24	698.112,24	48.112,24	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica		650.000,00	698.112,24	698.112,24	48.112,24	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		650.000,00	698.112,24	698.112,24	48.112,24	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	66	650.000,00	698.112,24	698.112,24	48.112,24	0,00
Total:		750.000,00	815.856,12	815.856,12	65.856,12	0,00



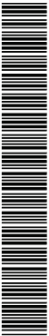
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 07/10/2025 07:52:40 - Documento Nº: 522482-5416 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=522482-5416>

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Recurso: [{"valor": "442085", "descricao": "17520000 / Recursos Vinculados ao Trânsito"}]; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: O; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		750.000,00	627.671,30	627.671,30	0,00	122.328,70
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		130.000,00	101.403,95	101.403,95	0,00	28.596,05
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		130.000,00	101.403,95	101.403,95	0,00	28.596,05
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		130.000,00	101.403,95	101.403,95	0,00	28.596,05
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		130.000,00	101.403,95	101.403,95	0,00	28.596,05
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		130.000,00	101.403,95	101.403,95	0,00	28.596,05
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43	130.000,00	101.403,95	101.403,95	0,00	28.596,05
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		620.000,00	526.267,35	526.267,35	0,00	93.732,65
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		620.000,00	526.267,35	526.267,35	0,00	93.732,65
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		620.000,00	526.267,35	526.267,35	0,00	93.732,65
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica		620.000,00	526.267,35	526.267,35	0,00	93.732,65
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		620.000,00	526.267,35	526.267,35	0,00	93.732,65
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	68	620.000,00	526.267,35	526.267,35	0,00	93.732,65
Total:		750.000,00	627.671,30	627.671,30	0,00	122.328,70



Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 07/10/2025 07:53:38 - Documento Nº: 522483-5385 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=522483-5385>



PMDIC202579887A





GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/52072

Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação
A(o) Assessoria do Executivo

Assunto: Resposta ao Requerimento de nº89/2025 de Aatoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado.

Apresentamos, a seguir, os esclarecimentos e informações solicitadas:

1) Quais os recursos recebidos pelo DEMTRAN nos exercícios de 2023,2024,2025, coma as respectivas fontes de custeio (União, Estado e Município), incluindo aqueles arrecadados por meio de infrações de trânsito;

O orçamento destinado ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAM nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, bem como a previsão orçamentária para o exercício de 2025, encontra-se detalhado nos documentos anexos, conforme documentos anexados:

- Exercício 2023: Conforme documento nº PM-DIC-2025/79894
- Exercício 2024: Conforme documento nº PM-DIC-2025/79896
- Exercício 2025: Conforme documento nº PM-DIC-2025/79897

2) Onde especificamente, tais recursos vêm sendo aplicados, discriminando os serviços, obras e aquisições realizadas;

Os recursos mencionados vêm sendo devidamente aplicados em ações voltadas ao aprimoramento das atividades desempenhadas pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAN, compreendendo, entre outras medidas, a aquisição de veículos novos destinados ao fortalecimento operacional do órgão, a substituição dos semáforos existentes por equipamentos de última geração, bem como a aquisição de novos uniformes para os Agentes de Trânsito e camisetas voltadas às campanhas educativas de trânsito.

Ademais, os valores vêm sendo empregados na aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, vertical e horizontal, na compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), no custeio do aluguel do imóvel onde se encontra instalado o DEMTRAN e na contratação de serviços de coffee break, utilizados nos eventos e ações institucionais promovidos pelo referido Departamento.

Destaca-se que todas as aplicações estão em conformidade com a legislação vigente, com as normas de execução orçamentária e financeira e com o plano de aplicação previamente aprovado, assegurando a correta destinação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 07/10/2025 11:24:34 - Documento Nº: 523043-354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=523043-354>



PMDES202552072A



3) Qual o plano previsto para o último trimestre de 2025 quanto a investimentos em sinalização viária, manutenção e melhorias para o exercício de 2026 com metas para investimento;

Nos termos da **Lei nº 9.503/1997** (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e das demais normas que regulamentam a atuação dos órgãos executivos municipais de trânsito integrantes do **Sistema Nacional de Trânsito (SNT)**, compete ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte planejar, executar, coordenar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas voltadas à **mobilidade urbana, segurança viária e cumprimento da legislação vigente**.

As ações elencadas a seguir representam o conjunto de atividades exercidas rotineiramente pelo órgão, podendo sofrer ajustes em função de novos fatos, demandas emergentes ou atualizações normativas:

I – Ações Educativas e Preventivas

- Realização de abordagens educativas pelos Agentes de Trânsito e pelo Setor de Educação, orientando os usuários das vias quanto à observância das normas de circulação e conduta (uso do cinto de segurança, proibição do uso de telefone celular ao volante, transporte adequado de crianças, respeito à faixa de pedestres, entre outros).
- Desenvolvimento de campanhas educativas em cooperação com órgãos e instituições parceiras, tais como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Perícia Criminal e entidades civis.

II – Fiscalização e Ordenamento Viário

- Fiscalização do uso regular das vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência e idosos.
- Atuação em operações voltadas à fluidez do trânsito e prevenção de congestionamentos.
- Apoio técnico à instalação de semáforos em pontos estratégicos previamente definidos.
- Apoio à execução e manutenção da sinalização horizontal e vertical, em consonância com as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana.
- Instalação de vagas de curta duração e sinalização de áreas destinadas exclusivamente a carga e descarga.

III – Operações Especiais e Eventos

- Acompanhamento e suporte técnico a eventos de natureza religiosa, cívica e esportiva, como procissões, carreatas, corridas e passeios ciclísticos.
- Planejamento e execução de operações especiais em datas comemorativas, como a Exposição Agropecuária, Dia das Crianças, celebrações religiosas, Finados e festividades natalinas.

IV – Gestão de Ocorrências e Infraestrutura

- Levantamento e tratamento de situações que comprometam a segurança viária, tais como sinalização danificada, derramamento de carga, quedas de árvores ou galhos, buracos, presença de animais soltos e disposição irregular de caçambas.



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 07/10/2025 11:24:34 - Documento Nº: 523043-354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=523043-354>



PMDES202552072A

- Implementação de ações de revitalização viária, incluindo a repintura da sinalização horizontal e demais adequações necessárias à segurança e à fluidez do trânsito.

V – Planejamento e Mobilidade Urbana

- Participação em reuniões técnicas e grupos de trabalho voltados à execução e atualização do Plano de Mobilidade Urbana.
- Levantamento e quantificação da sinalização necessária à implantação do sistema binário de circulação em vias estratégicas.
- Adequação estrutural de vias ao sistema binário, conforme estudos e pareceres técnicos realizados pelo setor competente.

VI – Atendimento ao Cidadão e Demandas Legislativas

- Atendimento às solicitações oriundas do Poder Legislativo Municipal, incluindo a criação de vagas especiais, implantação de sinalização e demais ajustes de ordenamento viário.
- Atendimento direto aos munícipes, abrangendo a expedição de Cartões de Vaga Especial, o recebimento e análise de Defesas Prévias, bem como a tramitação de pedidos de interdição viária.
- Emissão de pareceres técnicos em processos administrativos decorrentes de autuações por infrações de trânsito.

VII – Monitoramento e Estatísticas

- Recebimento e análise dos relatórios de atividades apresentados pelos Agentes de Trânsito.
- Elaboração de relatórios estatísticos voltados ao monitoramento de sinistros, indicadores de risco e desempenho das ações de fiscalização e educação viária.

Considerações Finais

As ações descritas refletem a atuação institucional do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte em **conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, bem como com as diretrizes do **Sistema Nacional de Trânsito**.

Ressalta-se que as atividades poderão ser revistas, ampliadas ou ajustadas conforme a evolução da dinâmica urbana, a complexidade das demandas coletivas e eventuais alterações normativas, administrativas ou judiciais supervenientes.

Todas as ações e aplicações de recursos são executadas em estrita observância à legislação vigente, garantindo a **transparência, eficiência administrativa e correta destinação dos recursos públicos**, em atendimento ao **interesse público e à segurança viária da coletividade**.

4) Qual o custo mensal de manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, discriminando despesas com pessoal, equipamentos, sinalização, veículos e demais itens;

As despesas ordinárias do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN compreendem:



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 07/10/2025 11:24:34 - Documento Nº: 523043-354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=523043-354>



PMDES202552072A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

- **Despesas com o quadro de pessoal**, totalizando o montante mensal de **R\$ 56.215,15**;
- **Pagamento de aluguel**, no valor mensal de **R\$ 3.359,95**;
- **Locação de veículo**, com custo mensal de **R\$ 2.000,00**.

No que se refere aos **equipamentos, sinalização e demais itens** utilizados nas atividades do DEMTRAN, ressalta-se que tais despesas não possuem caráter mensal, uma vez que decorrem de **processos licitatórios específicos** para cada objeto, sendo os pagamentos realizados de forma **fracionada e esporádica**, conforme a execução contratual e a disponibilidade orçamentária.

Destaca-se que todas as despesas mencionadas observam rigorosamente os princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**, em consonância com o disposto na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como com as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública Municipal.

As aplicações estão devidamente previstas nas dotações orçamentárias próprias, assegurando a **transparência, eficiência na gestão dos recursos públicos e a adequada execução das políticas de trânsito e mobilidade urbana** sob responsabilidade do DEMTRAN.

Nova Andradina, 07 de outubro de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 07/10/2025 11:24:34 - Documento Nº: 523043-354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=523043-354>



PMDES202552072A